

**142ª Reunião
89ª Sessão Extraordinária
Realizada em 13 de abril de 2021**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia e, ainda, na [Deliberação n.º 353/AM/2017 \(Proposta n.º 005/PAM/2017\)](#), deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 13 de abril de 2021, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta. -----

Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, regista-se que a presente reunião foi realizada por videoconferência, através da plataforma *Teams*. -----

**Voto 142/01 (PSD) – Nova
Versão**

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD, PS, CDS-PP, MPT, PPM e pelos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro) -----

Voto de Pesar pela morte de António Joaquim Almeida Henriques-----

(Aprovado por unanimidade) -----


(Ausência do Deputado Municipal Independente Raul Santos nesta votação) -----

Voto 142/02 (MPT)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do MPT e PPM) -----

Voto de Pesar pelas vítimas do desastre ferroviário na República da China em Taiwan; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – Contra: PCP) -----



P.P. Almeida

Voto 142/03 (PS)

Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Coelho; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Petição n.º 17/2019

(Apresentada pelo Peticionário Rui Pinto Almeida) -----

Apreciação da Petição 17/2019 – “Por um Regulamento de Estacionamento justo na Cidade de Lisboa”, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; -----

- Relatório da 8ª Comissão Permanente

(Apreciada) -----

O Deputado Municipal Independente Rui Costa não participou na apreciação desta Petição por ter solicitado escusa. -----

Petição n.º 22/2020

(Apresentada pelo Peticionário Hélder de Sousa Semedo) -----

Apreciação da Petição 22/2020 – “Por uma Universidade Segura”, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; -----

- Relatório da 8ª Comissão Permanente
- Recomendação 142/01 (8ª CP)

(Apreciada) -----

**Recomendação n.º 142/01 (8ª CP)
Resultante do Relatório da 8ª Comissão
Permanente sobre a Petição 22/2020**

(Subscrita pela 8.ª Comissão Permanente) -----

Apreciação da Petição 22/2020 – “Por uma Universidade Segura”, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; -----

Recomendação 142/01 (8ª CP)
sobre a Petição 22/2020 - Por uma Universidade Segura

O exercício do direito de petição é uma expressão de cidadania que deve ser tomada em consideração e incentivada no sentido em que, dando voz aos munícipes, lhes permite alertar a AML para situações que os preocupam e colocar em perspetiva a procura de respostas alternativas no que respeita às questões apresentadas. -----

A presente petição, submetida à AML pela AAUL, expressa a apreensão dos estudantes perante o clima de insegurança que afirmam sentir nos campus universitários da Universidade de Lisboa, mais especificamente no Campus da Cidade Universitária e no Campus da Ajuda. -----

Os peticionários consideram que se verifica um aumento do número de crimes cometidos contra estudantes nestas duas áreas universitárias. Identificam como principais causas a insuficiente iluminação e a falta de vigilância nos campus. -----

Defendem a instalação de sistemas de videovigilância, o reforço da iluminação pública e uma maior presença nos espaços universitários das forças de segurança da PSP. -----

*Na audição realizada, o **Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda** sublinhou, no entanto, que o seu conhecimento da freguesia contraria o diagnóstico apresentado na petição, não existindo, relativamente aquele Campus, relatos de crimes graves e violentos como os que são mencionados. -----*

*O **Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade** afirmou que o problema de iluminação pública, bem como a desorganização da rede de circulação pedonal, resulta de uma falta de coordenação na gestão do espaço da Cidade Universitária. -----*

Deu nota que as situações de insegurança são provocadas por pessoas externas ao Campus que ali encontram um sítio propício a alguma criminalidade. -----

*Na audição realizada o **Superintendente Domingues Antunes** informou que, na estrutura da PSP, existem equipas dedicadas exclusivamente ao programa **Universidade Segura**, direcionado para a segurança da comunidade universitária, existindo um corredor de comunicação permanente entre a universidade e as forças de segurança. -----*

Relativamente ao Polo da Ajuda, declarou que a PSP mantém uma presença permanente e assídua no Campus. Sublinhou que uma gestão urbanística eficaz tem reflexos evidentes nas questões de segurança da cidade. -----

Salientou a importância da videovigilância como instrumento de prevenção criminal, permitindo uma melhor gestão dos recursos públicos. Reconheceu, no entanto, a falta de celeridade do processo de autorização do sistema na Cidade Universitária. -----

Em sede de audição, o Reitor, Professor Manuel da Cruz Serra, informou que a UL investe cerca de 5 milhões de euros por ano em contratação pública relacionada com a segurança. -----

Expressou a sua incompreensão pela delonga, por parte do MAI, na autorização do sistema de videovigilância proposto para o Campus da Cidade Universitária. Declarou considerar importante que a Câmara Municipal de Lisboa proceda à instalação deste sistema no Jardim do Campo Grande dando continuidade a esta rede de proteção, no exterior do Campus. -----

Apoiou a criação de uma carreira da Carris na Cidade Universitária, afirmando que seria importante que essa linha estabelecesse também a ligação entre os diferentes campus da UL. ---

Na audição efetuada, o Vice-Presidente João Paulo Saraiva comunicou que elementos do executivo, na companhia do Reitor da Universidade de Lisboa, efetuaram uma visita à Cidade Universitária, ficando definidas quais as intervenções a executar para o reforço da iluminação pública, quer no espaço da Cidade Universitária, quer no Polo da Ajuda. -----

Sublinhou que, destas intervenções, se encontra concluído tudo o que dependia da Câmara Municipal de Lisboa. Informou ainda que foi acordado com o Comando Distrital da PSP um reforço do policiamento nos campus. -----

O Vereador Miguel Gaspar anunciou que o executivo aguarda para breve a viabilização por parte do Ministério da Administração Interna para instalação do sistema de videovigilância, nas várias zonas da cidade identificadas. Alertou, porém, para o facto de, nesta fase, ainda não se encontrar agendada a instalação do mesmo na zona do Campo Grande. -----

Afirmou que será estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, em conjunto com a Carris, a proposta de implementação de uma carreira de autocarros dedicada à ligação entre os vários campus da Universidade de Lisboa. -----

Em face do exposto, recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

- 1. Diligencie para que, com celeridade, seja viabilizado e implementado um sistema de videovigilância na zona do Campo Grande, dando continuidade à rede de videovigilância a instalar no Campus da Cidade Universitária; -----*
- 2. Diligencie no sentido de reforçar o policiamento de proximidade na Cidade Universitária ---*
- 3. Proceda ao reforço da iluminação pública, nas zonas dos campus identificadas pelos petionários e pelo Reitor da Universidade de Lisboa, e à melhoria da adequação dos espaços públicos; -----*
- 4. Equacione, em conjunto com a Carris, a possibilidade da criação de carreiras de autocarros que circulem internamente nos campus universitários e que estabeleçam a ligação entre os*

vários campus de Lisboa; -----

5. *Seja dado conhecimento, aos peticionários e à Assembleia Municipal de Lisboa, da evolução do processo de implementação das medidas de segurança preconizadas nesta petição para os campus universitários, ao nível da videovigilância, da iluminação pública e da adequação dos espaços públicos.* -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Teresa Craveiro - **Contra:** PCP/ BE / PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho e Rui Costa - **Abstenção:** PAN) -----

Pontos 2, 3, 4 e 5

(Aprovados por unanimidade) -----

Proposta n.º 153/CM/2021

(Subscrita pelo Vereador Miguel Gaspar) -

Apreciação dos pontos 1, 3 e 4 da parte deliberativa da Proposta 153/CM/2021 - Cessação das medidas temporárias relativas à gestão do estacionamento na Cidade de Lisboa durante o período de confinamento, bem como manter a gratuidade de estacionamento para as equipas de saúde das unidades do Serviço Nacional de Saúde diretamente envolvidas no combate à pandemia COVID-19, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

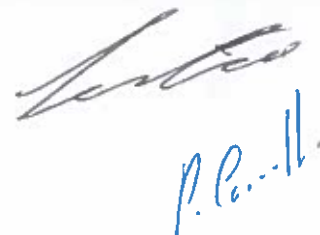
Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ BE/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho e Teresa Craveiro - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ PCP/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Ponto 3

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ BE/ Deputados(as)



P. Costa

Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves e Teresa Craveiro - Abstenção: CDS-PP/ PCP/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM) -----

Ponto 4

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Teresa Craveiro - Abstenção: PCP/ PAN/ PEV) -----

O Deputado Municipal Independente Rui Costa não participou na apreciação e votação desta Proposta por ter solicitado escusa. -----

Proposta n.º 168/CM/2021

(Subscrita pelo Vereador Miguel Gaspar) -----

Apreciação da Proposta 168/CM/2021 - Medidas extraordinárias de apoio, no âmbito do alargamento dos apoios do Programa Municipal “Lisboa Protege”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do novo Código do Procedimento Administrativo; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos e Teresa Craveiro - Abstenção: Deputados Municipais Independentes Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa) -----

Relatórios Anuais de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens de Lisboa (Norte, Ocidental, Oriental e Centro) referentes ao ano de 2019

Apreciação dos Relatórios Anuais de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens de Lisboa (Norte, Ocidental, Oriental e Centro) referentes ao ano de 2019, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, em conjugação com a alínea j) do n.º 2 do art.º 18º e n.º 2 do art.º 32º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redacção actual; -----

- Parecer da 6ª Comissão Permanente



- **Recomendação 142/02 (6ª CP)**

(Relatórios apreciados) -----

**Recomendação n.º 142/02 (6ª CP)
Resultante do Relatório da 6ª Comissão
Permanente sobre os Relatórios Anuais
de Actividades das Comissões de
Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa
(Norte, Ocidental, Oriental e Centro)
referentes ao ano de 2019**

(Subscrita pela 6.ª Comissão Permanente) -----

Apreciação dos Relatórios Anuais de Actividades das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa (Norte, Ocidental, Oriental e Centro) referentes ao ano de 2019, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, em conjugação com a alínea j) do n.º 2 do art.º 18º e n.º 2 do art.º 32º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redacção actual; -----

***Recomendação 142/02 (6ª CP) sobre o Relatório Anual de Actividades de 2019 das CPCJ
Lisboa Norte, Ocidental, Oriental e Centro e Resposta à Pandemia***

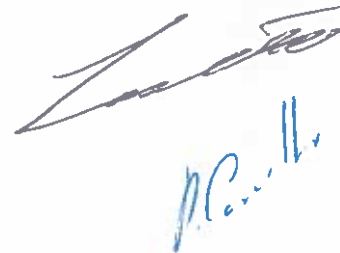
O modelo de proteção de crianças e jovens apela à participação ativa da comunidade, procurando aproveitar parcerias locais que potenciem redes de desenvolvimento social. -----

O município, com todas as suas valências e projetos próprios e apoiados, surge como agente chave para apoiar as comissões. Foi este o espírito que levou o legislador a entregar aos municípios o apoio logístico, o apoio financeiro e o apoio administrativo às comissões. -----

Nas audições realizadas ficou claro que há um elevado volume processual e falta de recursos humanos para dar resposta a problemas prementes, acrescido do facto que parte dos recursos humanos existentes não está a tempo inteiro e são partilhados com outras entidades. -----

Vários modelos apontam que para o devido acompanhamento dos processos que são, maioritariamente, sensíveis, devia haver um técnico para cada 20 processos. -----

Ao nível de áreas de ação, aquelas que evidenciaram maiores problemas, como nos anteriores, e dificuldade em ter respostas adequadas foram a saúde mental e a violência doméstica, sendo que se destacou também o elevado número de casos de abandono escolar. -----



Durante a pandemia, sobretudo durante o encerramento das escolas verificou-se uma forte diminuição das sinalizações de primeira linha, o que levou a grande preocupação por parte destas instituições. Mesmo durante a pandemia as CPCJ procuraram fazer o seu trabalho, ultrapassando os principais obstáculos e chegando às crianças em risco pelos meios possíveis. --

Assim, a 6.ª Comissão de Direitos Sociais e Cidadania recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

1. Acompanhe de perto a realidade e trabalho das comissões, por forma a garantir que os problemas identificados são, na medida da sua competência, resolvidos e que os contratos de delegação de competências são executados de forma e em prazos adequados; -----

2. Interceda junto da Comissão Nacional com vista à reorganização das comissões na cidade de Lisboa, nomeadamente a implementação de uma nova zona e a redistribuição das respetivas áreas, em função do volume processual; -----

3. Interceda junto da Comissão Nacional, do Instituto da Segurança Social e do Ministério da Saúde para que os problemas de saúde mental diagnosticados nas crianças e jovens sejam devidamente tratados, em articulação com o Programa Nacional para a Saúde Mental, dotando as entidades dos meios necessários para efetuar o devido acompanhamento; -----

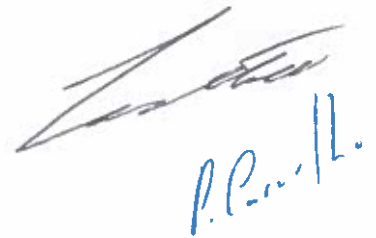
4. Envide esforços para que as CPCJ tenham todos os meios necessários, humanos, materiais e logísticos para acompanharem as crianças e jovens em situações de risco durante a pandemia; -

5. Tendo em conta a nova situação criada pela pandemia, que seja repensado o modelo de funcionamento das CPCJ, designadamente através da contratação de mais técnicos, estudando a possibilidade realizar melhorias no âmbito do Plano de Recuperação e de Resiliência; -----

6. Estude a alteração do enquadramento legal com vista à colocação direta de técnicos a tempo inteiro, com os perfis adequados às necessidades das comissões, em conjunto com a Comissão Nacional; -----

7. Estude a possibilidade de constituição de uma equipa de supervisão dirigida aos técnicos afetos às CPCJ's — modalidade restrita — visando não só o enriquecimento profissional, mas também a prevenção de situações de burnout, melhorando deste modo a eficácia e eficiência das intervenções; -----

8. Estude a possibilidade de criar mais ações de comunicação nas escolas que visem proteger as crianças e jovens através de ajuda adequada e apoio psicológico com as entidades com competências em matéria de infância e juventude; -----



P. P. ...

9. Apresente um balanço sobre as recomendações efetuadas nos últimos 2 relatórios da 6ª Comissão; -----

10. Interceda junto das CPCJ's para que os próximos relatórios contemplem tabelas de dados de todas as matérias apresentadas, com inclusão de dados dos três últimos 3 anos, e incluindo a indicação da disponibilidade de Recursos Humanos alocados traduzida em horas de forma a permitir uma análise comparativa e discussão de dados; -----

11. Proponha que as necessidades de Saúde Mental identificadas nas crianças e jovens que são acompanhados pelas CPCJ's sejam traduzidas em tabelas de dados com n° de casos identificados, n° de casos encaminhados e n° de casos acompanhados pela Saúde Mental dentro ou fora do Programa de Saúde Mental. -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 141/CM/2021

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva) ----

Apreciação do ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 141/CM/2021 - Alteração aos compromissos plurianuais, com a conseqüente repartição de encargos, para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, no âmbito da "Aquisição dos serviços de telecomunicações para o Município de Lisboa", nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

No considerando III: -----

Onde consta: -----

(...) "38ª sessão extraordinária, realizada em 12 de março" (...) "realizada em 19 de dezembro de 2019,"(...); -----

Deve constar: -----

(...) "38ª sessão extraordinária, realizada em 14 de março" (...) "realizada em 19 de novembro de 2019,"(...); -----



No considerando XVII: -----

Onde consta: -----

(...) "e publicada no 4º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1402"(...); -----

Deve constar: -----

(...) "e publicada no 4º e 8º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1402"(...). -----

Proposta n.º 142/CM/2021

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva) ----

Apreciação do **ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 142/CM/2021 - Alteração aos compromissos plurianuais**, com a conseqüente **repartição de encargos** para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, no âmbito da **"Aquisição do Serviço Móvel Terrestre"**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Mucho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

No considerando XV: -----

Onde consta:

(...) "publicada no 4º Suplemento ao Boletim Municipal"(...); -----

Deve constar: -----

(...) "publicada no 4º e 8º Suplemento ao Boletim Municipal"(...). -----

Proposta n.º 143/CM/2021

(Subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes) -----

Apreciação da **Proposta 143/CM/2021 - Prévia autorização da assunção de compromisso plurianual**, com a conseqüente **repartição de encargos** para os anos económicos de 2021, 2022 e 2023, relativos ao procedimento por Concurso Público Internacional, para a **aquisição de árvores e arbustos para plantações**, no âmbito do projeto **LIFE LUNGS – Life 18 CCA/PT/001170**, bem como o ajustamento dos valores anuais previstos, sem ultrapassar o montante global indicado e o ano do termo do contrato, em função do serviço a prestar, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 24º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

No corpo introdutório da parte deliberativa e no Ponto 1: -----

Onde consta: -----

(...) "ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro"(...); -----

Deve constar: -----

(...) "ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro"(...). -----

Proposta n.º 146/CM/2021

(Subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes) -----

Apreciação da **Proposta 146/CM/2021** - Autorização prévia para a **assunção de compromisso plurianual** e conseqüente **repartição de encargos** para os anos económicos de 2022, 2023 e 2024, no âmbito da abertura do procedimento para "**Aquisição de serviços de lavagem, limpeza e desinfeção de veículos da frota municipal**", e autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais em função dos consumos verificados, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Contra:** CDS-PP/ BE/ PPM - **Abstenção:** PSD/ PAN/ MPT/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

No corpo introdutório da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) "artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro"(...); -----

Deve constar: -----
(...) "artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro"(...). -----

Proposta n.º 147/CM/2021

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva e pelo Vereador José Sá Fernandes) -----

Apreciação do ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 147/CM/2021 - Autorização para a **assunção de compromisso plurianual**, com a consequente repartição de encargos para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, no âmbito da “**Empreitada de Conceção, Construção, Montagem, Operação e Manutenção da Central Fotovoltaica de Carnide**”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

No considerando XXI: -----

Onde consta: -----

(...) "publicada no 4º Suplemento ao Boletim Municipal"(...); -----

Deve constar: -----


(...) "publicada no 4º e 8º Suplemento ao Boletim Municipal"(...). -----

Proposta n.º 152/CM/2021

(Subscrita pelo Vereador Manuel Grilo) -----

Apreciação da Proposta 152/CM/2021 - Autorização para a **Assunção de compromissos plurianuais**, com a consequente repartição de encargos para os anos de 2021 e 2022, incluindo a autorização da sua flexibilidade entre anos, no âmbito do **Concurso público para “Aquisição de leite escolar”**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** PAN) -----



(Ausência da Deputada Municipal Independente Ana Gaspar nesta votação) -----

Proposta n.º 157/CM/2021

(Subscrita pelo Vereador Miguel Gaspar) -----

Apreciação do ponto 3 da parte deliberativa da Proposta 157/CM/2021 - Autorização para a assunção do compromisso plurianual, com a conseqüente repartição de encargos para os anos de 2021 e 2022, no âmbito do apoio financeiro à AIEL – Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** PCP/ BE/ PEV - **Abstenção:** PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho e Raul Santos) -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

No ponto 3 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) “3. A submissão à AML” (...) “com a conseqüente repartição de encargos,”(...); -----

Deve constar: -----

(...) “3. A submissão à AML” (...) “com a conseqüente repartição de encargos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual”(...). -----

No último parágrafo da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) “classificação económica 02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados”(...); -----

Deve constar: -----

(...) “classificação económica 08.07.01 – Transferências de Capital - Instituições sem fins lucrativos”(...). -----

Proposta n.º 166/CM/2021

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva e pelo Vereador José Sá Fernandes) -----

Apreciação do ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 166/CM/2021 - Autorização para a assunção do compromisso plurianual, com a conseqüente repartição de encargos, para os



anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, no âmbito da **Empreitada “Construção do Parque Urbano do Vale do Forno”**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual. -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** PSD/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes Rodrigo Mello Gonçalves e Raul Santos) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

No Considerando XX e no ponto 6 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) " publicada no 4º Suplemento ao Boletim Municipal "(...); -----

Deve constar: -----

(...) " publicada no 4º e 8º Suplemento ao Boletim Municipal "(...). -----

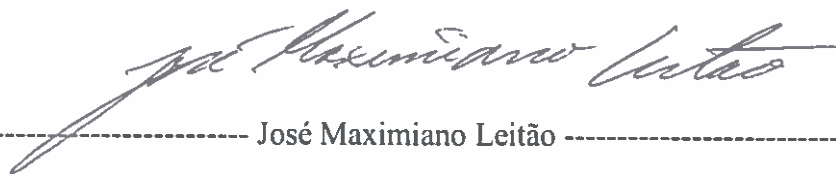
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo Senhor Vereador Miguel Gaspar, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da então Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu P. Carvalho, Coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi. -----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e dezoito minutos. -----

Assembleia Municipal de Lisboa, em treze de abril de dois mil e vinte e um. -----

----- O Presidente -----



----- José Maximiano Leitão -----